

matrícula

61.921

ficha

1

São Paulo, 02 de setembro de 1.985

IMÓVEL:- UM PRÉDIO à Rua Venceslau Gomes da Silva, com a - -
 área construída de 110,66m², no Sítio Boaçava, no 31º subdis-
 trito-Pirituba, e seu terreno de formato triangular, distan-
 te 285,65m da esquina da Avenida Mutinga, antiga Estrada de-
 Osasco à Pirituba, e do lado esquerdo de quem desta entra na
 Rua Venceslau Gomes da Silva e segue em direção ao imóvel, -
 medindo integralmente, 22,05m de frente para a referida Rua-
 Venceslau Gomes da Silva, por 15,00m da frente aos fundos,
 pelo lado esquerdo de quem da mencionada Rua Venceslau Gomes
 da Silva olha para o imóvel, onde confina com remanescente
 do imóvel, tendo nos fundos a largura de 26,43m, onde confi-
 na com o prédio nº 192, que faz frente para a Rua Maria S.
 Romeu, em partes, encerrando a área total de 161,714m².

PROPRIETÁRIO:- JOÃO FERNANDES PORTAS, brasileiro, solteiro,
 maior, do comércio, RG. nº 4.978.090-SP e CIC número - -
 646.160.378-68, domiciliado nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- nº 105.059.0090-3

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 38.130, deste.

O OFICIAL

maior: *José Maria de Oliveira*

R-1/ 61.921 .- Por escritura de venda e compra datada de 24
 de agosto de 1.985 (livro 127 - fls 344) das notas do Tabe-
 lião de Pirituba, desta Capital, o imóvel foi transmitido a
 LUIZ PELAIO DONHA, brasileiro, cenógrafo, RG. nº 5.559.239--
 SP, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a --
 Lei 6.515/77 com VERA LUCIA GARRIDO DONHA, brasileira, do --
 lar, RG. nº 12.420.156-SP, inscritos no CPF/MF sob número --
 056.871.608-68, domiciliado nesta Capital, pelo preço de - -
 R\$25.000.000.- São Paulo, 02 de setembro de 1.985.- O escre-
 vente autorizado, *José Maria de Oliveira*.

AV-2/ 61.921.- Do Formal de Partilha referido no registro
 nº 3, desta matrícula, e Recibo de Imposto Predial relativo
 ao exercício de 1.992, emitido pela Prefeitura do Município
 de São Paulo, o prédio recebeu o nº 317 da Rua Venceslau Go-
 mes da Silva.- São Paulo, 26 de agosto de 1.992.- O escre-
 vente autorizado, *José Maria de Oliveira*.

R-3/ 61.921 .- Pelo Formal de Partilha datado de 19 de no-
 vembro de 1.991, aditado em 17 de junho de 1.992, extraído-
 dos autos nº 473/91 de Arrolamento dos bens deixados por fa-
 lecimento da proprietária VERA LUCIA GARRIDO DONHA, passado
 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões
 (continua no verso)

matricula

61.921

ficha

1

verso

do Foro Regional IV-Lapa, desta Capital, (sentença de 13 de setembro de 1.991), o imóvel foi transmitido na proporção - de metade ideal ao viuvo-meeiro LUIZ PELAIO DONHA, brasileiro, viuvo, técnico de câmera, RG nº 5.559.239-SP e CIC nº 056.871.608-68, residente e domiciliado à Rua Venceslau Gomes da Silva nº 317, Jardim Vistalinda, nesta Capital; e 1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros ROBERTO GARRIDO-DONHA, brasileiro, solteiro, menor púbere, operador de vídeo-tepe, RG nº 19.646.734-SP, residente e domiciliado à Rua Venceslau Gomes da Silva nº 317, Jardim Vistalinda, nesta Capital; REGINALDO GARRIDO DONHA, brasileiro, solteiro, menor púbere, auxiliar de escritório, RG nº 22.928.806-6-SP residente e domiciliado à Rua Venceslau Gomes da Silva, nº-317, Jardim Vistalinda, nesta Capital; e REGIANE GARRIDO DONHA, brasileira, menor impúbere, estudante, residente e domiciliada à Rua Venceslau Gomes da Silva nº 317, Jardim Vistalinda, nesta Capital.- Valor Cr\$1.139.305,00.- Valor venal corrigido Cr\$64.905.976,00.- São Paulo, 26 de agosto de 1992

O escrevente autorizado, *[Assinatura]*

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br